

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 20 de outubro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.120, de 19 de outubro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 32/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 2.199, de 3 de maio de 2004, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Unaprev, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 16 de outubro do corrente.

**VEREADOR ALINO COELHO**